

reconhecimento da inviabilidade de competição para fins de afastamento do chamamento público, não dispensando a observância dos demais requisitos legais e regulamentares aplicáveis à formalização da parceria, especialmente quanto à regularidade jurídica da organização da sociedade civil, à compatibilidade definitiva do plano de trabalho, à adequação do cronograma de execução e desembolso, à disponibilidade orçamentária e financeira, à análise técnica e jurídica, à formalização do termo de fomento, à publicação do respectivo extrato e ao dever de acompanhamento, monitoramento, controle e prestação de contas, naquilo que for legalmente exigível.

Diante do exposto, com fundamento nos arts. 37, caput, 215 e 216 da Constituição Federal, nos arts. 31 e 32 da Lei nº 13.019/2014, na regulamentação estadual aplicável e no art. 19 da Lei Estadual nº 7.884/2022, **RATIFICO** a justificativa de inexigibilidade de chamamento público apresentada nos autos, para fins de celebração de parceria com a ASSOCIAÇÃO DE DILETANTES DA CULTURA HISTÓRICA VALENCIANA - ADICH, objetivando a realização do 15º Salão do Livro de Valença do Piauí - SALIVA, no Município de Valença do Piauí/PI, por estar caracterizada, no caso concreto, a inviabilidade de competição em razão da singularidade do objeto e da vinculação específica da entidade à criação, à trajetória executiva, à curadoria e à identidade institucional do projeto cultural.

AUTORIZO, em consequência, o regular prosseguimento do feito, com a adoção das providências administrativas subsequentes necessárias à formalização da parceria, observadas integralmente as exigências legais, regulamentares e de controle incidentes sobre a matéria.

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 21979, datada de 10 de julho de 2026.)

ATAS

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DOS

SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2026)

Aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de 2026, às 09h00, foi realizada a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, de forma presencial, na sede da Agência, situada na Rua Jaicós, nº 1435, Bairro Ilhotas, Teresina/PI, sob a presidência da Diretora-Geral Thaís de Aragão Oliveira Araripe Palmeira Dias, com a presença dos membros da Diretoria Colegiada Dionatas Rayron da Silva Alves, Diretor de Energia, Comunicação e Gás Canalizado, e Estela Miridan Rosas, Diretora de Saneamento,



Transporte e Infraestrutura. Constatada a presença de todos os membros da Diretoria Colegiada e verificado o quórum absoluto, deu-se início às deliberações constantes do Edital de Convocação nº 006/2026. Inicialmente, foi apreciada a Proposta da Agenda Regulatória da AGRESPI - Biênio 2026/2027 (NUP: 00237.000347/2025-45). A proposta consiste no compilado das ações regulatórias encaminhadas pelas diretorias técnicas e administrativas da Agência, estruturada em eixos temáticos e alinhada ao planejamento estratégico institucional e às competências legais da AGRESPI. Após discussão da matéria, o Conselho Diretor deliberou, por unanimidade, pela abertura de Consulta Pública, no período de 13 de julho de 2026 a 12 de agosto de 2026, com o objetivo de colher sugestões e contribuições da sociedade para o aperfeiçoamento da proposta antes de sua aprovação definitiva. Em seguida, passou-se à apreciação da proposta de ato normativo que estabelece o cronograma de implementação da Tarifa Social de Água e Esgoto (TSAE) no âmbito da prestação regionalizada dos serviços da Microrregião de Água e Esgoto do Piauí - MRAE (NUP: 00237.000012/2026-16). A matéria foi instruída pela Nota Técnica nº 55/2026/DISAN/DIGER/AGRESPI-PI, que analisou os aspectos técnicos e regulatórios da proposta e concluiu pela necessidade de implementação gradual da Tarifa Social, em observância ao Contrato de Concessão, ao Marco Legal do Saneamento e às normas regulatórias aplicáveis. Após discussão da matéria, o Conselho Diretor deliberou, por unanimidade, pela alteração da espécie normativa inicialmente proposta, definindo que o cronograma de implementação da Tarifa Social de Água e Esgoto fosse disciplinado por Portaria, por se tratar de instrumento mais adequado à finalidade pretendida. Deliberou, ainda, pela aprovação da proposta, autorizando a publicação da Portaria e a adoção das providências necessárias à sua implementação. Na sequência, foi apreciada a proposta de Resolução que dispõe sobre a metodologia de cálculo para a remuneração pelo uso da faixa de domínio nas rodovias estaduais concedidas, estabelece as modalidades de cobrança e dá outras providências, após análise das contribuições recebidas durante a Consulta Pública (NUP: 00002.001694/2026-20). A matéria foi instruída pela Nota Técnica nº 56/2026/DISAN/DIGER/AGRESPI-PI, na qual a área técnica apresentou a consolidação e a análise das contribuições recebidas durante a Consulta Pública, bem como das manifestações apresentadas extemporaneamente pela Concessionária CS Grãos do Piauí e pelo Ministério Público do Estado do Piauí. A Nota Técnica consignou, ainda, as adequações promovidas na minuta em atendimento às condicionantes estabelecidas no Parecer nº 22/2026/PGE-PI/GAB/PGE-PI/GAB/CSSEAD3. Após discussão da matéria, o Conselho Diretor deliberou, por unanimidade, pela aprovação da Resolução, autorizando sua publicação e adoção das providências para o encaminhamento do ato normativo à Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC, para adoção das providências que entender pertinentes, especialmente quanto à submissão da matéria ao Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas (CGPPP), em observância ao disposto no art. 20 da Resolução. Na sequência, foi apreciado o Relatório das Atividades Realizadas no Segundo Trimestre de 2026, no âmbito da Diretoria de Energia, Comunicação e Gás Canalizado (NUP: 00237.000190/2026-39). O Diretor de Energia, Comunicação e Gás Canalizado, Dionatas Rayron da Silva Alves, apresentou as principais ações desenvolvidas pela Diretoria durante o período, destacando as atividades de fiscalização, acompanhamento dos serviços regulados e as demais iniciativas institucionais executadas. Na oportunidade, também explanou sobre a atuação da Diretoria no âmbito do Contrato de Metas celebrado com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, ressaltando o estágio de execução das ações pactuadas, os resultados alcançados e as perspectivas para o cumprimento das metas estabelecidas. Após apreciação da matéria, o Conselho Diretor deliberou, por unanimidade, pela aprovação do relatório e pelo seu registro nos autos do processo. Todas as deliberações foram



aprovadas por unanimidade pelos membros presentes, conforme votações realizadas no decorrer da reunião. Findadas as deliberações, a Diretora-Geral agradeceu a presença de todos e encerrou a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da AGRESPI no ano de 2026. Eu, Isadora Edina Bezerra Guerreiro, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Teresina - PI, 10 de julho de 2026.

Thaís de A. O. Araripe Palmeira Dias

Diretora-Geral
Conselheira Presidente

Estela Miridan Rosas

Diretora de Saneamento, Transporte e Infraestrutura
Conselheira

Dionatas Rayron da Silva Alves

Diretor de Energia, Comunicação e Gás Canalizado
Conselheiro

Isadora Edina Bezerra Guerreiro

Secretária do Conselho

(Transcrição da nota ATAS de Nº 22024, datada de 10 de julho de 2026.)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008, 011 e 012/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2026/DPE/PI

SEI Nº 00303.001560/2026-14;

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta pelo SRP;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO EM CONFEÇÃO DE CAMISAS, BRINDES E MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA;

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 11 DE JUNHO DE 2026;

HORÁRIO: 9H00 (Horário de Brasília);

DATA DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 02/07/2026;

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 10/07/2026;

